MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 277, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum:**

Transferir **sine die** a reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura – CEPEC, anteriormente prevista para o dia 06/12/2018 (quinta-feira).

Liane Maria Calarge

Liane Maria Calarge